



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 363/2017

De: 22 de Junho de 2017

Retifica a Portaria nº 246/2016

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 69, inciso XVI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 246/2016, publicada no Órgão Oficial do Município no dia 17/05/2016 Edição nº2.478 para constar:

Onde se Lê:

Art. 1º Conceder **Licença Especial**, a servidora **Ana Maria dos Santos Cagol**, nomeada no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizante, lotada na Secretaria Municipal de Educação para usufruir nos meses de **Maio e Junho de 2016**, referente ao quinquênio de **10/02/2010 a 09/02/2015**.

Leia sê:

Art. 1º Conceder **Licença Especial**, a servidora **Ana Maria dos Santos Cagol**, nomeada no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizante, lotada na Secretaria Municipal de Educação para usufruir no período de **09 de Maio de 2016 a 07 de Junho de 2016**, referente ao quinquênio de **10/02/2011; a 09/02/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 22 de Junho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal